Proc. 3 426/41

(CP-189-42) GA/CCS

1942

VISTOS E RELATADOS estes autos em que Abel Santiago, com fundamento no art. 1º, parágrafo único do decreto-lei 3 710, de 14 de outubro de 1941, recorre da decisão proferida pela Câmara de Previdência Social, de 2 de janeiro de 1942, que manteve o ato da faixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos relativo so inicio de pagamento de sua aposentadoria por invalides:

CONSIDERANDO que o recurso foi interposto com manifesta inobservância do prazo fixado naquele dispositivo de lei;

RESOLVE e Conselho Nacional do Trabalho, em seg

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1942

a) Silvestre Pericles

Presidente

a) Salustiano de Lemos Lessa

Relabbr

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim
Assinado em /
Publicado no "Piario Oficial" em 20 / // / 4

Maringo